



---

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.  
24/10/2019.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- REQUERIMENTO nº 040/2019, de autoria do **Adarliecio Keully de Almeida Costa**, e demais Vereadores vem, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício a Enel – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, solicitando que seja contrato mais outro profissional para o posto da ENEL, de Tabuleiro do Norte, visando um melhor atendimento ao clientes que se deslocam até o posto, haja vista, o acúmulo de problemas que envolvem a referida empresa, ocasiona uma maior procura da sociedade em busca de solucionar esses pleitos, causando desconforto aos cidadãos, pela espera na demora dos atendimentos;
- REQUERIMENTO nº 041/2019, subscrito por **diversos Vereadores**, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos pelo Requerimento nº 02/1996, datado de 30 de maio de 1996, de autoria de diversos vereadores”;
- REQUERIMENTO nº 042/2019, subscrito por **diversos Vereadores**, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Edson Carlos dos Santos, através do Requerimento nº 01/1996, subscrito por diversos vereadores;
- REQUERIMENTO nº 043/2019, subscrito por **diversos Vereadores**, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, que seja enviado ofício ao COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), órgão do governo do Estado do Ceará, responsável pela compra centralizada dos medicamentos da PPI, solicitando informações desse órgão, referente a rupturas, falta de medicamentos no recebimento dos medicamentos pelo município de Tabuleiro do Norte, sendo de grande importância para os tabuleirenses uma atenção a esse aspecto com os devidos esclarecimentos;
- REQUERIMENTO nº 044/2019, de autoria do Vereador **Francisco Brito de Moraes**, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, que seja enviado ofício a Secretaria de Obras e serviços públicos, solicitando informações sobre a paralização das obras do calçamento no Bairro 08 de junho;



- REQUERIMENTO nº 045/2019, de autoria do Vereador **Francisco Brito de Moraes**, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido este egrégio Plenário, que coloque em votação no Plenário, sobre o retorno das Sessões Ordinárias, para às sextas-feiras;
- INDICAÇÃO Nº 058/2019 de autoria do Vereador **Francisco Brito de Moraes**, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, que encaminhe ofício ao Secretário de Obras e Serviços Públicos do município, para providenciar a manutenção e melhorias na estrada que liga o município a localidade de Água Santa e circunvizinhas;
- MOÇÃO DE REPÚDIO, **diversos Vereadores** – 001/2019 - PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS.
- PARECER da Comissão de orçamento, finanças, controle e fiscalização, ao PROJETO DE LEI Nº 083/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (LOA)“.

### 3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

#### OFÍCIOS:

- Nº 304/2019, enviado ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Governador do Estado do Ceará, comunicando composição da Nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020;
- Nº 305/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações;
- Nº 306/2019, enviado ao Senhor Guto Mota, Presidente da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, prestando esclarecimentos a respeito dos mandatos da Vereadora Lindalva Batista Linhares.

**TRIBUNA POPULAR – não há** orador inscrito.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

#### ORDEM DO DIA:

- 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 083/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (LOA)“.